CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA
"Capital das Cavernas"
TEL. (15) 3556–1473/2013 e-mail: camara.iporanga@uol.com.br
Praça Luiz Nestlehner, 44 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP
CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 – Inscr. Estadual Isenta.
www.camaraiporanga.sp.gov.br

PORTARIA 020/2013

JURACI CARDOSO DE AGUIAR, Presidente da Câmara Municipal de Iporanga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Facultar o Ponto dos dias 21 e 22 de novembro de 2013.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iporanga, 20 de novembro de 2013.

JURACI CARDOSO DE AGUIAR
Presidente